

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

Aos 02(dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 18h (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia sob a presidência do Sr. Igor Nataniel Braga, a **oitava reunião ordinária**, que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Vanduilton da Silva Maia, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Sérgio Rodrigues Costa. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou o Projeto de Lei 05/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de débito com INSS e dá outras providências. O presidente Igor Nataniel Braga, cumprimentou à equipe da Contabilidade, solicitando em seguida que o contador Lucas, fizesse uma explanação sobre o referido projeto. Com a palavra, o contador disse que em função de um ano difícil, visto os gastos com folha de pagamento, obras realizadas e em realização, que impactaram o orçamento do município, o executivo propõe um parcelamento da dívida em 60 (sessenta) meses, junto ao INSS, orçada em R\$ 1.302.129,01 (Um milhão, trezentos e dois mil, cento e vinte e nove reais e um centavo). Após a explanação, foi franqueada a palavra aos vereadores. O vereador Vanduilton da Silva Maia, cobrou a presença do prefeito. Disse que o servidor paga o INSS através dos descontos, e que o mesmo não pode pagar por um desvio de finalidade de verba, por parte do executivo. O vereador Magno Alexandre Mesquita também questionou se a alíquota havia sido recolhida na folha dos servidores. Em resposta, o contador Lucas esclareceu que o servidor não será prejudicado, visto que a proposta de parcelamento diz respeito ao percentual pago pelo município, e que, quando essa dívida ultrapassa os 12 meses, tem que passar pelo legislativo. Complementando a fala, o Senhor Gerônimo, também representante da contabilidade, endossou as palavras do contador Lucas, dizendo

FOLHA 27/2023

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

que essa dívida não se refere aos funcionários, que se refere à parte patronal paga pela prefeitura. O vereador José Vieira da Cunha, comentou que em 2001 foi criado uma previdência que não vingou, a PREVGLAU, e que a dívida foi parcelada em 4 anos. Disse também que o município ainda paga empréstimos de gestões anteriores. Em seguida, foi franqueada a palavra ao vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, que concordou com a fala do vereador Vanduilton da Silva Maia, lembrando que na reunião anterior, foi relatada a negação de um emprego para um pessoa, com a justificativa de uma denúncia sobre a folha de pagamento. Falou que o legislativo apoiou um empréstimo de 1 milhão para uma obra que não vai ficar boa. E que acha inviável mais essa dívida junto ao INSS. Não vê condições do executivo terminar essa gestão com tantos endividamentos. Logo após, foi dada a palavra ao vereador Camilo Manoel Zuba, que disse considerar bom, o primeiro ano do executivo; mas que a partir do segundo ano, percebeu o executivo sem pulso para a administração. Falou também sobre as obras, que o dinheiro público deve ser melhor administrado. Os vereadores Sérgio Rodrigues Costa e Sinelson Andrade Câmara, pediram a confirmação que os servidores não seriam prejudicados, em função do parcelamento do INSS; e o contador confirmou novamente que o parcelamento se refere à parte que cabe à prefeitura. Novamente com a palavra, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, sugeriu à mesa diretora que encaminhe ao poder executivo, maiores esclarecimentos sobre o desvio deste dinheiro que deveria ter sido pago ao INSS. Logo após, o presidente Igor Nataniel Braga, falou que deu entrada na Casa, o Projeto 06/2023, de autoria do vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, que institui a obrigatoriedade da realização de audiência pública prévia para a realização de obras com impacto urbanístico e outras providências. Foi franqueada a palavra ao autor que disse achar importante ampliar o nível de discussão, quando se trata de obras do executivo, com impactos na estrutura da cidade. Em seguida, foi apresentado e colocado em discussão, o Projeto de Resolução nº 01/2023, também de autoria do vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, que cria a medalha de mérito legislativo Manoel Pedro

FOLHA 28/2023

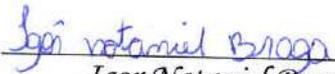


CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

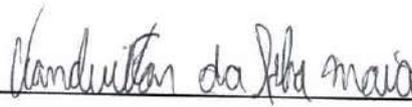
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)

de Araújo Neto (Teco), que contempla personalidades, autoridades no setor esportivo, religioso, político e/ou entidades sociais no âmbito municipal. Dada a palavra ao autor, o mesmo disse que tal ideia é desde a legislatura anterior. Fez menção ao homenageado, relevando sua contribuição em diversas áreas, com ênfase ao setor de esportes, onde "Teco" se destacou. Convidou todos os vereadores à assinarem o projeto. O projeto foi colocado em votação na primeira e segunda votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nos assuntos gerais, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, agradeceu o apoio do legislativo e também aos representantes do setor contábil, pela presença e esclarecimentos. O vereador Vanduilton da Silva Maia, agradeceu a presença do setor de contabilidade, dizendo confira na competência dos mesmos. O presidente Igor Nataniel Braga, também agradeceu a presença de todos, em especial ao contador Lucas, Gerônimo e Pedro. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vanduilton da Silva Maia, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 02 de maio de 2023.


Igor Nataniel Braga
Presidente


Darcy José de Souza
Vice-Presidente


Vanduilton da Silva Maia
1º Secretário

FOLHA 29/2023



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE GLAUCILÂNDIA

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**

Alexsandro Mesquita de Assunção: Alexsandro

Camilo Manoel Zuba: Camilo Manoel Zuba

José Vieira Cunha: José Vieira Cunha

Magno Alexandre Mesquita: Magno Alexandre Mesquita

Sinelson Andrade Câmara: Sinelson Andrade Câmara

Sérgio Rodrigues Costa: Sérgio R. Costa

Igor

Amor
Câmara

Yanny

FOLHA 30/2023